



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA PARA A DISCIPLINA
FILOSOFIA DO DIREITO – TURNO MATUTINO (2026.1) – Prof. Ponciano de Carvalho.**

O Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todas e todos os interessados, que estarão abertas, até às **18h00 do dia 27 de março de 2026**, as inscrições para Seleção de **01 (uma) Vaga de Monitoria, na modalidade Voluntária**, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

Art. 1º - Será oferecida 01 vaga para monitoria da disciplina **Filosofia do Direito, sendo a vaga em modalidade voluntária (sem Bolsa)**, para atuar mais detidamente junto a turma 01 ministrada pelo Professor José **Ponciano de Carvalho Júnior, no semestre 2026.1 (Horário da Turma, Terças-feiras e Quintas-feiras, Turma 01 das 08h50 às 10h40)**.

Art. 2º - As/Os candidatas/os à monitoria deverão comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA.

§1º. As inscrições devem ser enviadas apenas para o e-mail do Professor do componente, no endereço poncianodecarvalho@yahoo.com.br, do que o candidato receberá um retorno da aceitação da inscrição.

§ 2º. Só existe essa modalidade de inscrição, não havendo inscrição presencial.

§ 3º. Toda documentação necessária deve ser enviada no momento da inscrição, e colocada em anexo ao requerimento de inscrição simples.

§ 4º. Importa enviar no e-mail um requerimento simples de inscrição, afirmando apenas o interesse em participar da seleção e que tem tempo para participar da monitoria.

Art. 3º - Deverão, também, através de apresentação do seu histórico escolar, comprovar ter cursado e logrado aprovação na disciplina Teoria do Direito I (IED-I) e Filosofia do Direito, para a/o candidata/o matriculado no turno matutino, e Teoria do Direito I e Filosofia do Direito, para o/a candidato/a matriculado/a no turno noturno.

Art. 4º - O requerimento de inscrição deverá estar instruído com: a) cópia do histórico escolar; b) cópia do comprovante de matrícula; e c) cópia da cédula de identidade.

Art. 5º - Os candidatos(as) serão submetidos à **prova de conhecimentos jurídicos**, de caráter eliminatório e classificatório, e à prova de títulos, de caráter meramente classificatório, de logo designada para **o dia 28 de março de 2026, sábado, às 14h30, em modalidade on line. Os candidatos saberão da Sala Virtual por via de mensagem eletrônica a ser enviada em resposta a e-mail de inscrição, em prazo de 8 horas antes da seleção.**

§ 1º - Os candidatos deverão obter nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10, na prova de conhecimentos jurídicos, sob pena de desclassificação;

§ 2º - A prova de conhecimentos jurídicos consistirá em uma exposição oral de, no mínimo, 15 minutos, e, no máximo, 25 minutos, acerca do ponto a ser sorteado, imediatamente antes de sua avaliação, dentre os constantes deste Edital:

§ 3º - A sequência das defesas orais dos candidatos será sorteada logo após a verificação da presença em Sala Virtual no início do procedimento;



§ 4º.- A Banca do certame poderá sortear os pontos ou simplesmente escolher um (ou mais) dos pontos que venha(m) a ser comum a todas as apresentações;

§ 5º - Poderão permanecer na sala destinada às avaliações somente terceiros estranhos à avaliação, além da banca examinadora; os demais candidatos sairão da Sala Virtual durante a apresentação do outro candidato;

§ 6º - A Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório, será apurada conforme pontuação indicada no anexo II;

§ 7º - Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que tenha obtido melhor nota na disciplina Filosofia do Direito e, em caso de persistir o empate, aquele que já tenha sido aprovado no maior número de disciplinas durante o curso de graduação.

Art. 6º - A validade desta seleção será restrita ao semestre letivo de 2026.1, podendo ser renovada, a critério do regente da disciplina, por mais um semestre.

Art. 7º - O/A monitor/a fará *jus* a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento.

ANEXO I – PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS

- 1) A Teoria da Justiça (ou Jusnaturalismo): O conceito de Jusnaturalismo e seu “eterno retorno”. Ênfase nos seguintes pontos: A noção de justo na Grécia de Platão e Aristóteles, passando pela Idade Média de Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino até chegar à Escola Clássica do Jusnaturalismo (ou Jusnaturalismo Racionalista). Responder a seguinte questão: Há espaço para a noção de justiça no direito atual? A Teoria da Justiça (ou Jusnaturalismo): O conceito de Jusnaturalismo e seu “eterno retorno”. Ênfase nos seguintes pontos: O Jusnaturalismo Racionalista (Focar o contratualismo de Hobbes, Locke e Rousseau). Principais críticas ao Jusnaturalismo Racionalista. As noções em Stammler e Del Vecchio. Trazer ainda um pouco da contribuição de John Rawls para a Teoria da Justiça, pesquisar mais detidamente a sua noção de “Justiça como equidade”, ver no Cap. I, de seu “Uma Teoria da Justiça”. Responder a seguinte pergunta: Há espaço para a noção de Justiça no direito atual? A pesquisa aqui é livre, o que demonstrará também a leitura do estudante sobre a questão demandada.
- 2) Normativismo de Hans Kelsen e sua crítica (aprofundamento da Teoria Pura do Direito e sua crítica, ênfase na questão epistemológica e na relação entre direito e moral para Hans Kelsen). Trazer ainda a contribuição de Herbert Hart para a noção positivista contemporânea, mais detidamente “O direito como união de regras primárias e secundárias”, na pesquisa do seu livro



“O Conceito de Direito”, no Cap. V, além de pesquisar os fundamentos trazidos pelo Autor no importante debate com **Ronald Dworkin acerca da discricionariedade judicial. Para você o direito deve caminhar com Kelsen, ir além dele, ou desconstruir totalmente a teoria kelseniana? (Fundamente sua resposta).**

- 3) Teoria da Argumentação Jurídica, ênfase na Tópica de Theodor Viehweg e na Nova Retórica de Chaïm Perelman. Focar os seguintes pontos; Perspectiva epistemológica (demonstrar a possibilidade ou não de uma epistemologia); a noção de Justiça e preocupação com a teoria interpretativa do direito. Responda a seguinte pergunta: Há como combinar teoricamente as concepções argumentativas no direito e as concepções sistemáticas, ou está-se diante de uma dicotomia insuperável?

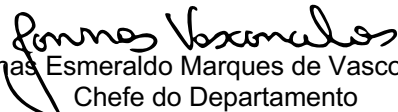
Bibliografia Sugerida:

Textos recomendados, em sala, de aula pelos diversos professores da matéria.
Sua pesquisa pessoal é importante.

ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

TÍTULO	VALOR DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monografia jurídica aprovada por banca examinadora	1,0	2,0
Aprovação em concursos públicos ou em avaliações para seleção de estágio	0,5	2,0
Artigos e/ou monografias jurídicas publicadas	0,5	3,0
Participação em cursos, simpósios, seminários, com avaliação	0,25	1,0

Salvador, 22/03/26.


 Jonnas Esmeraldo Marques de Vasconcelos
 Chefe do Departamento